



EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

UNIDADE DE CONTROLE DE CONTRATOS – NILO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO RECURSAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/ 2018
Processo Administrativo HCFMUSP nº 03962/2017
SPDOC nº 711388/2018
PRORROGAÇÃO DO PRAZO RECURSAL

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, por meio da Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições, que analisou o Julgamento de Habilitação, e que, INABILITOU os licitantes Esteto Engenharia e Comércio Ltda, CNPJ 52.220.894/0001-29, por descumprir o item 5.1.5 – Qualificação Técnica, alínea b.1, subitem II – Instalações Elétricas do edital e C.V. Instalações, Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 57.135.659/0001-72, por descumprir o item 5.1.5 – Qualificação Técnica, alínea b.1, subitem IV – instalações de Ar Condicionado do edital, RESOLVE PRORROGAR o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, o que equivale ao período de 13 a 19 de setembro do ano em curso. Finalizado o prazo, será agendada a data para abertura dos envelopes, contendo a Proposta de Preços das empresas habilitadas em atendimento ao item 7.4.1.
Comissão Especial de Licitação - Concorrência Pública nº 001/ 2018
Edirene Ferreira Batista - Presidente